



Plano de Auditoria

LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Rio dos Cedros-SC
2023

Definição

De acordo com o Artigo 11º do **DECRETO Nº 3.314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, que REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, fica instituído esta estratégia detalhada para avaliar aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) sua conformidade dentro da Administração Municipal. Sendo de Responsabilidade do DPO - Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais a elaboração do escopo da auditoria, e do Controlador de Proteção de Dados Pessoais o aceite deste, sendo ainda que o escopo poderá variar anualmente, mas deverá conter a estrutura básica descrita abaixo:

Objetivos da auditoria:

Definir claramente os objetivos e metas da auditoria, como avaliar a conformidade da organização com os princípios da LGPD, identificar possíveis lacunas e áreas de risco, avaliar a eficácia das políticas e procedimentos de proteção de dados, etc.

Escopo da auditoria:

Determinar o escopo da auditoria, ou seja, quais áreas e processos da organização serão avaliados. Isso pode incluir revisão de políticas de privacidade, coleta e processamento de dados, consentimento dos titulares dos dados, medidas de segurança, transferências internacionais de dados, entre outros.

Equipe de auditoria:

Designar os membros da equipe de auditoria, que podem incluir especialistas internos e/ou externos em proteção de dados. Certifique-se de que os membros da equipe possuam o conhecimento e a expertise necessários para realizar a auditoria de forma eficaz.

Metodologia de auditoria:

Definir a metodologia que será utilizada durante a auditoria, incluindo as etapas e os procedimentos a serem seguidos. Isso pode envolver revisão de documentação, entrevistas com funcionários-chave, testes de conformidade, análise de riscos, entre outros.

Avaliação de conformidade:

Realizar uma análise detalhada para avaliar a conformidade da organização com os requisitos da LGPD. Verificar se as políticas e procedimentos estão alinhados com os princípios da lei, se os registros de consentimento estão sendo devidamente mantidos, se as medidas de segurança estão sendo implementadas, entre outros aspectos.

Identificação de lacunas e riscos:

Identificar possíveis lacunas ou áreas de não conformidade com a LGPD. Documentar qualquer deficiência encontrada e avaliar o nível de risco associado a cada uma delas.

Recomendações e ações corretivas:

Fornecer recomendações específicas para abordar as lacunas identificadas e reduzir os riscos de não conformidade. Essas recomendações devem ser claras, acionáveis e direcionadas às áreas responsáveis dentro da organização. Estabeleça prazos para a implementação das ações corretivas e acompanhe seu progresso.

Relatório final:

Preparar um relatório final de auditoria que resuma todas as descobertas, lacunas identificadas, recomendações e ações corretivas. O relatório deve ser claro, objetivo e fornecer uma visão abrangente da conformidade da organização com a LGPD.

Lembre-se de que esse é apenas um modelo básico para um plano de auditoria da LGPD. É importante adaptar o plano de acordo com as necessidades e características específicas da sua organização, bem como considerar as orientações e regulamentações locais aplicáveis.

Todos os dados da auditoria deverão ser publicados no site oficial www.riodoscedros.sc.gov.br.